



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). RENATO NORONHA MARTINS, Secretário Municipal de Educação, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel para funcionamento da salas de aula da Escola de educação Infantil Madalena freire localizada no assentamento 1º de março em nome da União Norte Brasileira da igreja Adventista do Sétimo Dia.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de

PRAÇA JOSÉ MARTINS FERREIRA, CENTRO SÃO J. ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, 08 de Maio de 2017

JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JÚNIOR
Comissão de Licitação
Presidente